

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 057/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019; Considerando o Processo nº 22486/2021/SMO – Registro de preços para eventual aquisição de licença de uso de software da coleção completa do Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection IC, no total de 14 (quatorze) unidades, pelo período de 36 (trinta e seis) meses., Contrato nº 343/SMO/SA/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Gieslly Wilken Xavier dos Santos Cargo: Assessor AP 02, Matrícula nº 850483, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 10 de maio de 2022

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 059/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019; Considerando o Contrato Administrativo nº. 292/2022/SMEC, Processo nº 14261/2021-SMEC, que tem como objeto obras e serviços de ampliação da escola municipal Professora Aurea de Holanda Lima, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Jéssica Souza Cerquinho, Engenheira Civil, CREA 0916927164, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - LTDA;

Art. 2º - Designar a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal – Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, data constante da assinatura no sistema.

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 50131806

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 7280/2021/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 450/SMO/SA/2021.**

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 497.400,14 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos reais e quatorze centavos) correspondente a 28,44% (vinte e oito vírgula quarenta e quatro por cento) ao valor do Contrato.

1.2. E o valor de supressão será de R\$ 320.302,71 (trezentos e vinte mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos) que corresponde a 18,31% (dezoito vírgula trinta e um por cento) ao valor do Contrato.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0038.2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Data de Assinatura: 04 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 6588/2020/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/SMO/SA/2020**

Objeto: 1.1 O Presente termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-financeiro ao valor do contrato n. 216/SMO/SA/2020, no percentual de 40,37% (quarenta vírgula trinta e sete por cento), que corresponde a R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

1.2 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 216/SMO/SA/2020, por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de abril de 2022.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA EIRELI -**

ME

Data de Assinatura: 14 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 68 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 285/2021, oriundo do Processo Administrativo 17178/2021, cujo objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: R. H. GUEDES VIEIRA - ME, vencedora dos Lotes I e II com as propostas de preços somando o valor total de R\$ 316.966,70 (trezentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).**

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social**

